PROTOCOLO

D I S C R I M I N A Ç Ã O

INDICAÇÃO N°: 390/2015

Autoria: Wiliam Assis Santana

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Sr.: Diretor da Rede MS Integração de Televisão, Ulisses Serra Neto, para que seja viabilizado a transmissão de TV, canal Rede Record de Televisão em nosso município. J U S T I F I C A T I V A A indicação é justa, uma vez que a população tem nos cobrado à respeito da não transmissão deste sinal televisivo , Muitos por não terem em suas casas antenas parabólicas ou por assinaturas, ficam sem escolhas em seus momentos de entretenimento.Destaco a TV MS Rede Record como importante para garantir através dos seus programas , momentos de união, confraternização e divertimento aos nossos munícipes. Sala das Sessões, 01 de Setembro de 2015.

Sala das Sessões, 01 de Setembro de 2015

Wiliam Assis Santana
Vereador(a) - PP